



ANALISES AMBIENTAIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – EDITAL N.º 163/2025

DF ANALISES CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS, CNPJ/MF n.º 17.810.745/0001-19, sediada à Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR. CEP 83203-540; APRESENTA rol dos documentos apresentados em atendimento ao Edital n.º 163/2025:

0. Dados da Empresa;

1. Proposta;

1.1. Declaração de Aceite do Edital;

1.2. Declaração de Inexistência de Ato Impeditivo;

1.3. Declaração de Cumprimento da Lei n.º 13.709/2018;

1.4. Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental;

1.5. Declaração de Dispensa de Visita Técnica;

1.6. Contrato Social;

1.7. Declaração de não Utilização de Mão de Obra de Menores;

1.8. Certidão Simplificada – JUCEPAR;

2. Requerimento – 05 dias para CND;

2.1. Comprovante de Inscrição no CNPJ;

2.2. Certidão de Tributos Federais;

2.3. Certidão de Tributos Estaduais;

2.4. Regularidade FGTS;

2.5. Certidão Negativa Trabalhista;

2.6. Certidão de Tributos Municipais (05 dias);

Rua Nestor Victor, 657 – João Gualberto – Paranaguá
Tel: (41) 3423-1690



ANALISES AMBIENTAIS

- 3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
- 3.2. Balanço Patrimonial 2024.
- 4.2. Alvará de Localização e Funcionamento;
- 4.3. Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE;
- 4.4. Certificação INMETRO – ISO;
- 4.5. Certidão – Vigilância Sanitária;
- 5.1. Apresentação de Responsável Técnico;
- 5.2. Certidão de Registro da Licitante no CREA;
- 5.3. Certidão de Registro do Responsável Técnico do CREA;
- 5.4. C.T.P.S. Digital – Responsável Técnico.

Paranaguá, 12 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

962.192549-53



ANALISES AMBIENTAIS

Razão social: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

CNPJ ou CPF: 17.810745/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Nestor Victor ,657

Bairro: Joao Gualberto Cidade: Paranaguá

Estado: Paraná CEP: 83203-540

Telefone: 41 3423 1690

E-mail: silviene@dfambientalpr.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: BANCO SICOOB - 756

Nome da agência: COOPERATIVA DE CREDITO SUL SICOOB SUL

Número da agência: 4368

Endereço da agência: Rua Benjamin Lins, 610

Nº da conta corrente: 87.794-8

Bairro: Batel

Cidade: Curitiba

UF: Pr

CEP: 80.420-100

**DF ANALISES AMBIENTAIS****anexo II- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS****RECURSOS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	RECURSO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 PARAMETROS MICROBIOLÓGICOS (amostrado e laudo)					
1.1	Coliformes Totais	AMOSTRA	35	R\$ 15,36	R\$ 537,60
1.2	<i>Escherichia coli</i>	AMOSTRA	35	R\$ 14,01	R\$ 490,35
1.3	Bacterias heterotróficas	AMOSTRA	35	R\$ 18,26	R\$ 639,10
TOTAL PARCIAL 1				R\$ 47,63	R\$ 1.667,05
2 PARAMETROS FISICO-QUÍMICOS (amostragem e laudo)					
2.1	Cloro residual livre (nedicao <i>in situ</i>)	AMOSTRA	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
2.2	pH (medição <i>in situ</i>)	AMOSTRA	35	R\$ 5,36	R\$ 187,60
2.3	Cloretos	AMOSTRA	35	R\$ 5,19	R\$ 181,65
2.4	Turbidez	AMOSTRA	35	R\$ 5,01	R\$ 175,35
2.5	Cor Aparente	AMOSTRA	35	R\$ 4,11	R\$ 143,85
2.6	Ferro	AMOSTRA	35	R\$ 8,46	R\$ 296,10
2.7	Solidos totais dissolvidos	AMOSTRA	35	R\$ 7,16	R\$ 250,43
TOTAL PARCIAL ITEM 2				R\$ 39,79	R\$ 1.392,48
CUSTO MENSAL				R\$	3.059,53

DF ANALISES AMBIENTAIS			
COMPOSICAO DE BDI			
AC	Administração Central	0,0552	-R\$ 433,43
DF	Despesa Financeira	0,0102	R\$ 936,21
LB	Lucro Bruto	0,084	R\$ 7.710,00
SG	Seguro + garantia	0,0122	R\$ 1.119,79
R	Risco	0,0232	R\$ 2.129,43
T	Tributos	0,0865	R\$ 7.939,47
	ISS	0,05	R\$ 4.589,29
	COFINS	0,03	R\$ 2.753,57
	PIS	0,0065	R\$ 596,61
TOTAL			33,83%

DF ANALISES AMBIENTAIS**DADOS DA EMPRESA**

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

CNPJ 17.810.745/0001-19

RUA NESTOR VICTOR 657, JOAO GUALBERTO

CEP: 83.203-540

CIDADE: PARANAGUA

PARANA

TELEFONE 41 3423 1690

41 98480 0077

silviene@dfambientalpr.com.brdenise.folha@dfambientalpr.com.br**PLANILHA ORCAMENTARIA TOTAL**

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTO TOTAL
1	Coleta, amostragem, transporte, analise de parametros microbiologicos, fisicos e quimicos com emissao de laudos e relatorio	R\$ 91.785,75
PROPOSTA - CUSTO TOTAL 30 MESES		R\$ 120.000,00

DATA DA PROPOSTA PARANAGUA, 07 DE MARÇO DE 2025

VALIDADE DA PROPOSTA 06 MESES

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS, neste ato representada por Denise Alves de Oliveira Folha, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Paranaguá, 05 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP Pr



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DF ANALISES CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS , CNPJ/MF n° 17.810.745/0001-19 ,sediada à Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-Pr, DECLARA, sob penas da lei, que até a presenta data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Paranaguá, 05 de marco de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

962.192549-53



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Paranaguá, 05 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP Pr



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS , CNPJ/MF n° 17.810.745/0001-19 ,sediada na Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Alves de Oliveira Folha, portadora da carteira de identidade n° 5.421.921-0 SESP Pr e CPF 962.192.549-53, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob N° 163/2025., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Paranaguá, 05 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP Pr



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TECNICA

A DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS , CNPJ/MF n° 17.810.745/0001-19 ,sediada na Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Alves de Oliveira Folha, portadora da carteira de identidade n° 5.421.921-0 SESP Pr e CPF 962.192.549-53, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob N° 163/2025, DECLARA, para os devidos fins de comprovação junto a comissão de licitação que optou em NÃO visitar o local de prestação de serviços estando assim ciente de todas as especificações técnicas de estrutura presente no instrumento convocatório, não podendo em momento posterior alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificara eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou ao contrato.

Paranaguá, 05 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP Pr

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

Os signatários deste instrumento:

DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/06/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº: 5421921-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº: 962.192.549-53, residente e domiciliada a Rua Professor Cleto, 1450, bairro Centro histórico, Paranaguá/PR CEP: 83203-070.

LABOPRIME LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rodovia SC 477, KM 5, bairro Dos Lagos, Rodeio/SC CEP: 89.136-00, inscrita no CNPJ nº: **15.428.335/0001-82** e com seu contrato devidamente registrado na Junta de Santa Catarina com o NIRE nº: 42204851879, tendo como seu responsável legal **MEYKON PATRICK VAILATTI**, brasileiro, nascido em 30/01/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº: 047.017.319-00 e RG nº: 2180070 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Imbuia, 68 – Apto 202, Quintino, Timbo/SC CEP: 89120-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Nestor Victor, 657 – sala 01, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR CEP: 83203-540, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41210018716 em 16/07/2021 e última alteração em 16/02/2024 sob o nº: 20240999649, inscrita no CNPJ nº: **17.810.745/0001-19**, em atendimento ao comando legal contido no art. 2.031 do código Civil, instruído pela Lei nº: 10.406/2002, Resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ingressa na sociedade SILVIENE DA COSTA ALVES, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 03/08/1976, portadora da Carteira de Identidade RG nº: 61282220 SESP/PR e inscrita no CPF nº: 003.858.829-39, residente e domiciliada a Rua Comendador, Correa Junior, 148 – Apartamento 1002, Industrial, Paranaguá/PR CEP: 83221-682.

CLÁUSULA SEGUNDA: DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA, vende e transfere 1.000 (um mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia SILVIENE DA COSTA ALVES, já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA dá plena e geral quitação ao preço de suas quotas de capital ora vendidas, a fim de que nada mais possa reclamar em qualquer época ou qualquer pretexto para SILVIENE DA COSTA ALVES.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), dividido em 100.000 (cento mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$ VALOR
DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA	98.000	98%	R\$ 98.000,00
LABOPRIME LABORATORIOS LTDA	1.000	1%	R\$ 1.000,00
SILVIENE DA COSTA ALVES	1.000	1%	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial ao qual compete para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, será necessário a assinatura de apenas um administrador, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar imóveis da sociedade.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 3º: Quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 4º: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

Os signatários deste instrumento:

DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 25/06/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº: 5421921-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº: 962.192.549-53, residente e domiciliada a Rua Professor Cleto, 1450, bairro Centro histórico, Paranaguá/PR CEP: 83203-070.

LABOPRIME LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rodovia SC 477, KM 5, bairro Dos Lagos, Rodeio/SC CEP: 89.136-00, inscrita no CNPJ nº: **15.428.335/0001-82** e com seu contrato devidamente registrado na Junta de Santa Catarina com o NIRE nº: 42204851879, tendo como seu responsável legal **MEYKON PATRICK VAILATTI**, brasileiro, nascido em 30/01/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº: 047.017.319-00 e RG nº: 2180070 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Imbuia, 68 – Apto 202, Quintino, Timbo/SC CEP: 89120-000.

SILVIENE DA COSTA ALVES, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 03/08/1976, portadora da Carteira de Identidade RG nº: 61282220 SESP/PR e inscrita no CPF nº: 003.858.829-39, residente e domiciliada a Rua Comendador, Correa Junior, 148 – Apartamento 1002, Industrial, Paranaguá/PR CEP: 83221-682.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Nestor Victor, 657 – sala 01, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR CEP: 83203-540, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41210018716 em 16/07/2021 e última alteração em 16/02/2024 sob o nº: 20240999649, inscrita no CNPJ nº: **17.810.745/0001-19**, RESOLVEM, consolidar o contrato social pelas cláusulas a seguir:

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social **DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Nestor Victor, 657 – sala 01, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR CEP: 83203-540.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade adotará o nome fantasia de DF ANALISES AMBIENTAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 16/07/2021. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem objeto social: Testes e análises técnicas, serviços de esterilização em geral, atividades paisagísticas. Comercio varejista de plantas e flores naturais. Atividades profissionais científicas e técnicas. Serviços de engenharia. Atividade de apoio a produção florestal. Aluguel de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), dividido em 100.000 (cento mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$ VALOR
DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA	98.000	98%	R\$ 98.000,00
LABOPRIME LABORATORIOS LTDA	1.000	1%	R\$ 1.000,00
SILVIENE DA COSTA ALVES	1.000	1%	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação á sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº10.406/2022-CC.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial ao qual compete para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, será necessário a assinatura de apenas um administrador, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar imóveis da sociedade.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 3º: Quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 4º: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no presente contrato:

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716**

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) a transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1º: A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º: Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quórum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(trinta) dias da data de alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e /ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
NIRE: 41210018716

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando- se fielmente pôr si.

Paranaguá, 17 de janeiro de 2025

DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA

LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
Representante legal: Meykon Patrick Vailatti

SILVIENE DA COSTA ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00385882939	
04701731900	
96219254953	



ANALISES AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS , CNPJ/MF n° 17.810.745/0001-19 , sediada na Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Alves de Oliveira Folha, portadora da carteira de identidade n° 5.421.921-0 SESP Pr e CPF 962.192.549-53 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Paranaguá, 05 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP Pr

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA NIRE : 41210018716 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423190220		
NIRE (Sede) 41210018716	CNPJ 17.810.745/0001-19	Data de Ato Constitutivo 06/03/2013	Início de Atividade 26/02/2013		
Endereço Completo Rua NESTOR VICTOR, Nº 657, SALA 01, JOAO GUALBERTO - Paranaguá/PR - CEP 83203-540					
Objeto Social TESTES E ANALISES TECNICAS SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM GERAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA	CPF/CNPJ 962.192.549-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA	CPF 962.192.549-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 16/02/2024	Número 20240999649	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2024, às 10:24:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NIMG5HEV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ANALISES AMBIENTAIS

REQUERIMENTO – ART. 43, § 1º, LEI COMP. 123/2006

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 17.810.745/0001-19, sediada na Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Alves de Oliveira Folha, portadora da carteira de identidade nº 5.421.921-0 SESP Pr e CPF 962.192.549-53, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob Nº 163/2025, REQUER a aplicação do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006, para a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração como vencedora que ocorreu no dia 07/03/2025, de maneira que os documentos sejam apresentados no dia 14/03/2025.

Paranaguá, 12 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:02 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **C44B.B97C.18AD.3837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.810.745/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
NOME EMPRESARIAL DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DF ANALISES AMBIENTAIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR VICTOR	NÚMERO 657	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.203-540	BAIRRO/DISTRITO JOAO GUALBERTO	MUNICÍPIO PARANAGUA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENIALVESS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3423-1690
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **10:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035642920-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.810.745/0001-19**

Nome: **DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.810.745/0001-19
Razão Social: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBI
Endereço: - R NESTOR VICTOR 657 SALA 01 / JOAO GUALBERTO / PARANAGUA / PR / 83203-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022302562065586876

Informação obtida em 12/03/2025 11:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.810.745/0001-19

Certidão nº: 13645831/2025

Expedição: 07/03/2025, às 17:34:31

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.810.745/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO POSITIVA DE CONTRIBUINTE

10857/2025

Contribuinte: 392790 - DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 17.810.745/0001-19 **Cód. Contribuinte:** 392790
Endereço: RUA Nestor Victor, 657
Bairro: JOÃO GUALBERTO
Complemento: SALA 01
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tribuária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 12 de março de 2025

Informações Adicionais:

Código de Verificação: WGT191201-6823-LRWRNCDRYDMTB-3

Emitente: Portal de Serviços



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS
AMBIENTAIS LTDA #

CNPJ.17.810.745/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de março de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.03.12
16:23:16 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B8051EFA ***

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2024	30/09/2024
ATIVO	517.822,79D	243.815,08D
ATIVO CIRCULANTE	8.601,35D	243.815,08D
DISPONÍVEL	0,14D	4.087,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,14D	4.087,12D
BANCO ITAU AG 3786 C/C 58126-8	0,00	4.087,12D
BANCO SICOOB	0,14D	0,00
CLIENTES	8.601,21D	238.039,07D
DUPLICATAS A RECEBER	8.601,21D	238.039,07D
CLIENTES DIVERSOS	8.601,21D	238.039,07D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.688,89D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.688,89D
ADIANTAMENTO DE FERIAS E RESCISÕES	0,00	1.688,89D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	509.221,44D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	127.898,27D	0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	127.898,27D	0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO - DENISE ALVES	66.345,28D	0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO - SILVIENE DA COSTA	61.552,99D	0,00
IMOBILIZADO	381.323,17D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.160,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.160,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.670,97D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.900,00D	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.770,97D	0,00
VEÍCULOS	484.145,42D	0,00
VEÍCULOS	484.145,42D	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	120.653,22C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78,99C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	247,50C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	120.144,60C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	182,13C	0,00
PASSIVO	517.822,79C	243.815,08C
PASSIVO CIRCULANTE	565.248,13C	210.312,50C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.386,60C	0,00
EMPRÉSTIMOS	60.501,53C	0,00
BANCO ITAU S/A - PRONAMPE -CP	26.953,85C	0,00
CAPITAL DE GIRO - SISPRIME DO BRASIL -CP	33.547,68C	0,00
FINANCIAMENTOS	65.885,07C	0,00
FINANCIAMENTO CARRO ARGO -CP	31.110,43C	0,00
FINANCIAMENTO CARRO TORO -CP	34.774,64C	0,00
FORNECEDORES	44.222,00C	0,00
FORNECEDORES	12.968,24C	0,00
FORNECEDOR	12.968,24C	0,00
PARCELAMENTOS	31.253,76C	0,00
PARCELAMENTOS CHEQUE ESPECIAL -CP	31.253,76C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.584,79C	172.567,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	64.584,79C	172.567,90C
IRRF A RECOLHER	1.975,98C	2.059,28C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	62.608,81C	170.508,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.089,35C	37.744,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.059,06C	18.980,29C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.676,36C	16.466,93C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.513,36C	2.513,36C
RESCISÃO A PAGAR	4.869,34C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.030,29C	18.764,31C
INSS A RECOLHER	21.184,34C	17.179,33C
FGTS A RECOLHER	4.845,95C	1.584,98C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	274.965,39C	0,00
CONTAS A PAGAR	272.484,26C	0,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO	6.577,19C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2024	30/09/2024
FORNECEDOR - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL	265.907,07C	0,00
CONTAS CORRENTES	2.481,13C	0,00
SALDO CONTA NEGATIVA	2.481,13C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	395.838,41C	173.161,51C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	395.838,41C	173.161,51C
EMPRÉSTIMOS	91.410,02C	117.700,00C
EMPRÉSTIMO COM PESSOAS LIGADAS	0,00	17.700,00C
BANCO ITAU S/A - PRONAMPE - LP	83.023,10C	100.000,00C
CAPITAL DE GIRO - SISPRIME DO BRASIL -LP	8.386,92C	0,00
PARCELAMENTOS	7.813,44C	0,00
PARCELAMENTOS CHEQUE ESPECIAL -LP	7.813,44C	0,00
FINANCIAMENTOS	78.882,43C	0,00
FINANCIAMENTO CARRO ARGO -LP	52.648,42C	0,00
FINANCIAMENTO CARRO TORO -LP	26.234,01C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	217.732,52C	55.461,51C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL	64.632,14C	63.535,96C
(-) JUROS TRANSCORRER S/PARCELAMENTOS	21.459,09D	8.074,45D
PARCELAMENTO INSS /IRRF	15.730,30C	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTO INSS /IRRF	3.366,35D	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	211.249,72C	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTO SIMPLES NACIOI	49.054,20D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.263,75D	139.658,93D
CAPITAL SOCIAL	445.899,93C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	345.899,93C	0,00
AFAC	345.899,93C	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.685,85D	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.685,85D	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.685,85D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	460.477,83D	239.658,93D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	460.477,83D	239.658,93D
LUCROS ACUMULADOS	0,00	169.521,78C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.658,93D	409.180,71D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	220.818,90D	0,00

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA:07321241904

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LIMA DE
OLIVEIRA:07321241904
Dados: 2025.02.18 16:02:27 -03'00'

DENISE ALVES DE OLIVEIRA FOLHA

CPF: 962.192.549-53

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PR sob o No. 074872/O-2

CPF: 073.212.419-04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ORÇAMENTO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número: 62305

Nome Fantasia: DF ANALISES AMBIENTAIS

Razão Social: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 17.810.745/0001-19

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA NESTOR VICTOR, 657, SALA 01, JOAO GUALBERTO

CEP: 83203540

Local e data: Paranaguá, quinta, 29 de fevereiro de 2024

Vencimento: quinta, 31 de julho de 2025

Emitido por: VANIA GOMES MODESTO

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Observação

- APRESENTOU O CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 3.9.01.23.0000858066-33 COM VALIDADE EM 08/06/2024 E LICENÇA SANITÁRIA Nº 1018/2023 COM VALIDADE EM 14/06/2024.

Código de Autenticidade: **24T3GBTGA7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VANIA GOMES MODESTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.220.179-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 17.810.745/0001-19	Nome/Razão Social DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS				
RG/Inscrição Estadual 9074939896	Logradouro e Número Rua Nestor Víctor, 657				
Bairro João Gualberto	Município / UF Paranaguá/PR		CEP 83.203-540		
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Escritório de engenharia					Porte Pequeno
Atividade Específica Escritório de engenharia					
Detalhes da Atividade engenharia e consultoria					
Coordenadas UTM (E-N) 749773.6 - 7175846.6	Logradouro e Número Rua Nestor Víctor, 657				
Bacia Hidrográfica Litorânea	Bairro João Gualberto	Município / UF Paranaguá/PR		CEP 83.203-540	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,07	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 749773.98 - 7175835.69	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,07	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 749773.98 -
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
150102 - Embalagens de plástico	0,20 kg	Aterro Municipal			
200101 - Papel e cartão	0,20 kg	Aterro Municipal			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,50 kg	Aterro Municipal			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES	
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.	
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.	
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.	
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores	
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.	
6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.	
7. A presente DLAE contempla única e exclusivamente atividades desenvolvidas em escritório e não contempla obras e outras atividades.	
8. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.	
9. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.	
10. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.	
11. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.	
12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.	

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 20 de Março de 2023	Assinatura do Representante
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	<hr/> EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 1171

Acreditação Inicial: 10/10/2016

Laboprime Laboratórios Ltda.
Rua Fritz Lorenz, 674 – Quintino – Timbó - SC

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 12

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

LABOPRIME LABORATÓRIOS LTDA.

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE	ENSAIOS QUÍMICOS	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação da alcalinidade pelo método titulométrico LQ: 5 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2320B
	Determinação de cloreto pelo método argentométrico LQ: 10 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500Cl- B
	Determinação da cor aparente pelo método da comparação visual LQ: 8 CU	SMWW, 23ª Edição, Método 2120B
	Determinação da cor verdadeira pelo método espectrofotométrico - comprimento de onda único LQ: 8 CU	SMWW, 23ª Edição, Método 2120C
	Determinação de cromo hexavalente pelo método colorimétrico por kit LQ: 0,1 mg/L	PEFQ 005
	Determinação da dureza pelo método titulométrico por EDTA LQ: 5 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2340C
	Determinação de cálcio por titulometria com EDTA LQ: 5 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Ca
Determinação de magnésio pelo método matemático (diferença entre a dureza total e a concentração de Ca como CaCO ₃) LQ: 5 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Mg	

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

Em, 28/09/2020

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA (CONTINUAÇÃO)	Determinação de fluoreto pelo método colorimétrico por kit LQ: 0,1 mg/L	PEFQ 019
	Determinação de nitrato pelo método de redução com cádmio por kit LQ: 2,5 mg/L	PEFQ 021
	Determinação de sulfato pelo método colorimétrico por kit LQ: 10 mg/L	PEFQ 035
	Determinação de sólidos sedimentáveis LQ: 0,3 mL/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540F
	Determinação de surfactantes aniônicos pelo método colorimétrico para substâncias ativas ao azul de metileno (MBAS) LQ: 0,3 mg/L	PEFQ 039
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL	Determinação da turbidez pelo método nefelométrico LQ: 1 NTU	SMWW, 23ª Edição, Método 2130B
	Determinação de óleos e graxas pelo método de extração Soxhlet LQ: 10 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5520 D
	Determinação de hidrocarbonetos (óleos e graxas minerais) pelo método com sílica gel após a quantificação de óleos e graxas LQ: 10 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5520 F
	Determinação de Óleos Vegetais e Gordura Animal por cálculo LQ: 10 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5520 D e F
	Determinação de fenóis pelo método espectrofotométrico direto LQ: 0,05 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5530 B e D

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO		
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE		
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO	
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>		
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	Determinação da demanda química de oxigênio (DQO) pelo método do refluxo fechado seguido de espectrofotometria LQ: 25 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5220 D	
	Determinação de sólidos totais por secagem a 103-105°C LQ: 20 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 B	
	Determinação de sólidos fixos e voláteis por ignição a 550°C. LQ: 20 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 E	
	Determinação de sólidos totais dissolvidos por secagem a 180°C. LQ: 20 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 C	
	Determinação de sólidos suspensos totais por secagem a 103-105°C LQ: 20 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540 D	
	Determinação de Hidrocarbonetos Aromáticos (BTEX) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa Benzeno - LQ: 2,5 µg/L Tolueno - LQ: 1,0 µg/L Etilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L o-Xileno - LQ: 2,5 µg/L m-Xileno - LQ: 2,5 µg/L p-Xileno - LQ: 2,5 µg/L Xilenos - LQ: 2,5 µg/L	U.S. EPA 8015C - 2007	
	Determinação de Hidrocarbonetos Totais do Petróleo (TPH) pelo método da cromatografia gasosa com detector por ionização de chama (GC-FID) TPH – GRO (C7 – C10) - LQ: 0,3 mg/L TPH – DRO (C10 – C28) - LQ: 0,3 mg/L	U.S. EPA 3510C - 1996 U.S. EPA 8015D - 2003	

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	<p>Determinação de Hidrocarbonetos Totais do Petróleo (TPH) pelo método da cromatografia gasosa com detector por ionização de chama (GC-FID) (CONTINUAÇÃO)</p> <p>TPH – ORO (C20 – C40) - LQ: 0,3 mg/L</p> <p>TPH Total Fingerprint (C7-C40) - LQ: 0,3 mg/L</p> <p>Determinação de Trihalometanos (THM) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa</p> <p>Bromodiclorometano - LQ: 2,5 µg/L</p> <p>Bromofórmio - LQ: 2,5 µg/L</p> <p>Clorofórmio - LQ: 2,5 µg/L</p> <p>Dibromoclorometano - LQ: 2,5 µg/L</p> <p>Determinação de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa</p> <p>2-Metilnaftaleno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Acenafteno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Acenaftileno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Antraceno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Benzo(a)antraceno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Benzo(a)pireno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Benzo(b)fluoranteno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Benzo(g,h,i)perileno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Benzo(k)fluoranteno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Criseno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Dibenzo(a,h)antraceno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Fenantreno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Fluoranteno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Fluoreno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Indeno(1,2,3-cd)pireno - LQ: 0,05 µg/L</p>	<p>U.S. EPA 3510C - 1996</p> <p>U.S. EPA 8015D - 2003</p> <p>U.S. EPA 8015C - 2007</p> <p>U.S. EPA 3510C - 1996</p> <p>U.S. EPA 8270D - 2014</p>

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	<p>Determinação de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa</p> <p>Naftaleno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Pireno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOC) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa</p> <p>Demeton (isômeros mistos) - LQ: 0,02 µg/L</p> <p>Paration-Metil - LQ: 5 µg/L</p> <p>a-BHC - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>b-BHC - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>g-BHC - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>d-BHC - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>2-Cloronaftaleno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Hexaclorobenzeno - LQ: 0,006 µg/L</p> <p>Hexaclorociclopentadieno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Hexacloroetano - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Pentaclorobenzeno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>1,2,3,4-Tetraclorobenzeno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>1,2,3,5-Tetraclorobenzeno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>1,2,4,5-Tetraclorobenzeno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>1,3,5-Triclorobenzeno - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Diuron - LQ: 40 µg/L</p> <p>Molinato - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Alacloro - LQ: 0,1 µg/L</p> <p>Atrazina - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Metolacloro - LQ: 10 µg/L</p> <p>Metribuzin - LQ: 0,05 µg/L</p> <p>Propacloro - LQ: 0,05 µg/L</p>	<p>U.S. EPA 3510C - 1996 U.S. EPA 8270D - 2014</p> <p>U.S. EPA 3510C - 1996 U.S. EPA 8270D - 2014</p>

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOC) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa Simazina - LQ: 0,05 µg/L Terbufos - LQ: 0,1 µg/L Trifluralina - LQ: 0,05 µg/L Aldrin - LQ: 0,005 µg/L Clorobenzilato - LQ: 0,05 µg/L Clorotalonil - LQ: 30 µg/L Cloroneb - LQ: 0,05 µg/L p,p'-DDD - LQ: 0,005 µg/L p,p'-DDE - LQ: 0,005 µg/L p,p'-DDT - LQ: 0,005 µg/L Dieldrin - LQ: 0,005 µg/L Endosulfan I - LQ: 0,01 µg/L Endosulfan sulfato - LQ: 0,01 µg/L Endrin - LQ: 0,001 µg/L Endrin aldeído - LQ: 0,001 µg/L a-Clordano - LQ: 0,1 µg/L g-Clordano - LQ: 0,1 µg/L Heptacloro - LQ: 0,005 µg/L Heptacloro epóxido - LQ: 0,005 µg/L Metoxicloro - LQ: 0,05 µg/L cis-Permetrina - LQ: 0,1 µg/L trans-Permetrina - LQ: 0,1 µg/L Dimetilftalato - LQ: 0,05 µg/L Dietilftalato - LQ: 0,05 µg/L Di-n-butilftalato - LQ: 0,05 µg/L Butilbenzilftalato - LQ: 0,05 µg/L bis(2-etilhexil)ftalato - LQ: 0,05 µg/L Di-n-octilftalato - LQ: 0,05 µg/L	U.S. EPA 3510C - 1996 U.S. EPA 8270D - 2014

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

ACREDITAÇÃO N°	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOC) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa 4-Cloro-3-metilfenol - LQ: 0,05 µg/L 2-Clorofenol - LQ: 0,05 µg/L o-Cresol - LQ: 0,05 µg/L m+p-Cresol - LQ: 0,05 µg/L 2,4-Diclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,6-Diclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,4-Dimetilfenol - LQ: 0,05 µg/L 4,6-Dinitro-o-cresol - LQ: 0,05 µg/L 2,4-Dinitrofenol - LQ: 0,05 µg/L 4-Nitrofenol - LQ: 0,05 µg/L Pentaclorofenol - LQ: 0,05 µg/L Fenol - LQ: 0,05 µg/L 2,3,4,5-Tetraclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,3,4,6-Tetraclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,3,5,6-Tetraclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,3,4-Triclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,3,5-Triclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,4,5-Triclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2,4,6-Triclorofenol - LQ: 0,05 µg/L 2-Clorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,3-Diclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,2',5-Triclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,4',5-Triclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,2',3,5'-Tetraclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,2',5,5'-Tetraclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,3',4,4'-Tetraclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,2',3,4,5'-Pentaclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L 2,2',4,5,5'-Pentaclorobifenil - LQ: 0,05 µg/L	U.S. EPA 3510C - 1996 U.S. EPA 8270D - 2014

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL (CONTINUAÇÃO)	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOC) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa 1,3-Dicloropropano - LQ: 2,5 µg/L Tetracloroetileno - LQ: 2,5 µg/L 1,2-Dibromoetano - LQ: 2,5 µg/L Clorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,1,1,2-Tetracloroetano - LQ: 2,5 µg/L Estireno - LQ: 2,5 µg/L Cumeno - LQ: 2,5 µg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano - LQ: 2,5 µg/L 1,2,3-Tricloropropano - LQ: 2,5 µg/L n-Propilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L Bromobenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L 2-Clorotolueno - LQ: 2,5 µg/L 4-Clorotolueno - LQ: 2,5 µg/L Tert-Butilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L Sec-Butilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L p-Isopropiltolueno - LQ: 2,5 µg/L 1,3-Diclorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,4-Diclorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L n-Butilbenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,2-Diclorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L 1,2-Dibromo-3-Cloropropano - LQ: 2,5 µg/L 1,2,4-Triclorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L Hexaclorobutadieno - LQ: 2,5 µg/L 1,2,3-Triclorobenzeno - LQ: 2,5 µg/L	U.S. EPA 8015C - 2007

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 1171	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
SOLO E SEDIMENTO (CONTINUAÇÃO)	Determinação de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH) pelo método da espectrometria de massa acoplado à cromatografia gasosa Fluoranteno - LQ: 10 µg/Kg Fluoreno - LQ: 10 µg/Kg Indeno(1,2,3-cd)pireno - LQ: 10 µg/Kg Naftaleno - LQ: 10 µg/Kg Pireno - LQ: 10 µg/Kg	U.S. EPA 8270D - 2007 U.S. EPA 3550C - 2007

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
	INSTALAÇÃO DE CLIENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>AMOSTRAGEM</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Amostragem em rios, lagos, represas, reservatórios, sistemas alternativos de abastecimento público, poços freáticos e profundos, nascentes, minas e água doce, estação de tratamento de Águas (ETA), redes de distribuição, sistemas de tratamento de efluentes (ETE), esgoto e fontes geradoras de efluentes, mares, águas para fim de balneabilidade	SMWW, 23ª Edição, Método 1060 PECO 001
ÁGUA BRUTA	Amostragem por baixa vazão em poços de monitoramento rasos, profundos e poços de abastecimento	ABNT NBR 15847:2010 PECO 003
SOLO E SEDIMENTO	Amostragem em solos, encostas, morros, pastagens, baixada, posto de combustível (solo), ETes, ETAs (lodo).	PECO 002
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação da condutividade eletrolítica LQ: 1 µS/cm	SMWW, 23ª Edição, Método 2510B
	Determinação de oxigênio dissolvido pelo método com eletrodo de membrana LQ: 0,1 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500O G
	Determinação de pH pelo método eletrométrico Faixa: 2 a 13	SMWW, 23ª Edição, Método 4500H+ B
	Determinação da temperatura Faixa: 0 a 60°C	SMWW, 23ª Edição, Método 2550B
ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUAL	Determinação de cloro residual pelo método colorimétrico com N,N-dietil-p-fenilenodiamina (DPD) LQ: 0,10 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-Cl G
	Determinação da turbidez pelo método nefelométrico LQ: 1 NTU	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B
	Determinação de potencial de oxirredução Faixa: -2000 a 2000 mV	SMWW 23ª Edição, Método 2580 B
X X X	X X X X X	X X X

Certificate

CISQ / RINA has issued an IQNET recognized certificate that the organization:

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

has implemented and maintains a/an

Quality Management System

for the following scope:

ENVIRONMENTAL CONSULTING SERVICES, SUPPORTING FOR THE ISSUANCE OF LEGAL DOCUMENTATION, STUDIES AND TECHNICAL REPORTS, TRAINING, ENVIRONMENTAL AND CIVIL TECHNICAL PROJECTS, APPLIED TO THE PUBLIC AND PRIVATE SECTORS.

which fulfills the requirements of the following standard:

ISO 9001:2015

Issued on: **2024-02-09**

First Issued on: **2024-02-09**

Expires on: **2027-02-08**

All details about any legal entities, operative units and related activities included in this certificate are contained in CISQ/RINA original certificate no.: **44879/24/AN**

Registration Number: **IT-148515**



Alex Stoichitoiu
President of IQNET



Mario Romersi
President of CISQ



This attestation is directly linked to the IQNET Member's original certificate and shall not be used as a stand-alone document.

IQNET Members*:

AENOR Spain **AFNOR Certification** France **APCER** Portugal **CCC** Cyprus **CISQ** Italy **CQC** China **CQM** China **CQS** Czech Republic **Cro Cert** Croatia **DQS Holding GmbH** Germany **EAGLE Certification Group** USA **FCAV** Brazil **FONDONORMA** Venezuela **ICONTEC** Colombia **ICS** Bosnia and Herzegovina **INTECO** Costa Rica **IRAM** Argentina **JQA** Japan **KFQ** Korea **LSQA** Uruguay **MIRTEC** Greece **MSZT** Hungary **Nemko AS** Norway **NSAI** Ireland **NYCE-SIGE** México **PCBC** Poland **Quality Austria** Austria **SII** Israel **SIQ** Slovenia **SIRIM QAS International** Malaysia **SQS** Switzerland **SRAC** Romania **TSE** Türkiye **YUQS** Serbia

* The list of IQNET Members is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N°
CERTIFICATE No.

EMS-9730/AN

Certificamos que o Sistema de Gestão Ambiental de
It is hereby certified that the Environmental Management System of

**DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS
AMBIENTAIS LTDA**

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

Encontra-se em conformidade com a norma
Is in compliance with the standard

ISO 14001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, COM SUPORTE PARA EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÕES LEGAIS, ESTUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, TREINAMENTOS E PROJETOS TÉCNICOS AMBIENTAIS E CIVIS, APLICADOS AOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.

ENVIRONMENTAL CONSULTING SERVICES, SUPPORTING FOR THE ISSUANCE OF LEGAL DOCUMENTATION, STUDIES AND TECHNICAL REPORTS, TRAINING, ENVIRONMENTAL AND CIVIL TECHNICAL PROJECTS, APPLIED TO THE PUBLIC AND PRIVATE SECTORS.

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental
The use and the validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Environmental Management Systems

Primeira emissão <i>First Issue</i>	25.01.2024
Data de revisão <i>Revision date</i>	25.01.2024
Validade <i>Expiry Date</i>	24.01.2027

Lucia Nunes Pereira

Latin America Certification Area, Head

For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Certificate

CISQ / RINA has issued an IQNET recognized certificate that the organization:

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

has implemented and maintains a/an

Environmental Management System

for the following scope:

ENVIRONMENTAL CONSULTING SERVICES, SUPPORTING FOR THE ISSUANCE OF LEGAL DOCUMENTATION, STUDIES AND TECHNICAL REPORTS, TRAINING, ENVIRONMENTAL AND CIVIL TECHNICAL PROJECTS, APPLIED TO THE PUBLIC AND PRIVATE SECTORS.

which fulfills the requirements of the following standard:

ISO 14001:2015

Issued on: **2024-01-25**

First Issued on: **2024-01-25**

Expires on: **2027-01-24**

All details about any legal entities, operative units and related activities included in this certificate are contained in CISQ/RINA original certificate no.: **EMS-9730/AN**

Registration Number: **IT-148426**



Alex Stoichitoiu
President of IQNET



Mario Romersi
President of CISQ



This attestation is directly linked to the IQNET Member's original certificate and shall not be used as a stand-alone document.

IQNET Members*:

AENOR Spain **AFNOR Certification** France **APCER** Portugal **CCC** Cyprus **CISQ** Italy **CQC** China **CQM** China **CQS** Czech Republic **Cro Cert** Croatia **DQS Holding GmbH** Germany **EAGLE Certification Group** USA **FCAV** Brazil **FONDONORMA** Venezuela **ICONTEC** Colombia **ICS** Bosnia and Herzegovina **INTECO** Costa Rica **IRAM** Argentina **JQA** Japan **KFQ** Korea **LSQA** Uruguay **MIRTEC** Greece **MSZT** Hungary **Nemko AS** Norway **NSAI** Ireland **NYCE-SIGE** México **PCBC** Poland **Quality Austria** Austria **SII** Israel **SIQ** Slovenia **SIRIM QAS International** Malaysia **SQS** Switzerland **SRAC** Romania **TSE** Türkiye **YUQS** Serbia

* The list of IQNET Members is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N°
44879/24/AN
CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão de Qualidade de / *It is hereby certified that the Quality Management System of*

**DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS
AMBIENTAIS LTDA**

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

Nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

RUA NESTOR VICTOR, N° 657 - SALA 01 - 83203-540 - PARANAGUA - PR - BRASIL

Encontra-se em conformidade com a norma / *Is in compliance with the standard*

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, COM SUPORTE PARA EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÕES LEGAIS, ESTUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, TREINAMENTOS E PROJETOS TÉCNICOS AMBIENTAIS E CIVIS, APLICADOS AOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.

IAF:34
IAF:37

ENVIRONMENTAL CONSULTING SERVICES, SUPPORTING FOR THE ISSUANCE OF LEGAL DOCUMENTATION, STUDIES AND TECHNICAL REPORTS, TRAINING, ENVIRONMENTAL AND CIVIL TECHNICAL PROJECTS, APPLIED TO THE PUBLIC AND PRIVATE SECTORS.

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas da Qualidade

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document : Rules for the certification of Quality Management Systems

Primeira emissão First Issue	09.02.2024
Data de revisão Revision date	09.02.2024
Validade Expiry Date	08.02.2027

Lucia Nunes Pereira

Latin America Certification Area, Head

For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG



Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E OUTRAS AVENCAS

CONTRATANTE: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.810.745/0001-19, estabelecida na Rua Nestor Victor, n. 657, bairro Joao Gualberto, no município de Paranaguá-PR, neste ato devidamente representada por seu titular, o Sr. Denise Alves de Oliveira Folha, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 962.192.549-53, residente e domiciliado no município de Parnaguá.

CONTRATADA: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.428.335/0001-82, estabelecida na Rod SC 477, n. 341, KM 5, bairro Dos Lagos, no município de Rodeio/SC, CEP 89136-000, representada neste ato por seu sócio administrador MEYKON PATRICK VAILATTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 047.017.319-00, residente e domiciliado na Rua Imbuia, n. 68, apto. 202, bairro Quintino, no município de Timbó/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços e outras avenças, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para desenvolvimentos de atividades de testes e análises técnicas ambientais do ar, solo, água, afluentes, alimentos, materiais e componentes minerais e químicos.

DO PRAZO:

Cláusula Segunda: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2024 e com término previsto para 01/09/2025, podendo ser prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, mediante adendo contratual.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: Os serviços prestados pela Contratada, serão pagos pela Contratante conforme a demanda de serviços pré-acordados e aprovados em proposta comercial específica.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Quarta: Executar os serviços contratados de acordo com as especificações previstas em proposta comercial específica, nos prazos e condições estabelecidos, responsabilizando-se pela direção técnica, supervisão, administração e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços contratados, declarando não existir vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas e conhecimento condizentes com o serviços a serem prestados, utilizando-se dos mesmos para a sua consecução.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA utilizará todo o seu corpo técnico para a realização e desenvolvimento dos serviços prestados.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA se obriga ainda a apresentação dos resultados e técnicas apresentadas, bem como os relatórios e demais documentos inerentes a atividades, durante todo o período contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quinta: A CONTRATANTE se compromete a colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações / documentos / meios / recursos / pessoas etc., que se fizerem necessários à realização dos serviços contratados.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, manifestado por escrito pela parte interessada.

Parágrafo Primeiro: No prazo da notificação, deverá ser mantido pela CONTRATADA a execução regular dos serviços objeto deste contrato, contra a qual subsistirá seu direito de recebimento nas condições neste estipuladas.

Parágrafo Segundo: São motivos justos para a rescisão deste instrumento, os seguintes atos:

- a) Não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estabelecidas neste contrato.

- b)** O inadimplemento injustificado e reiterado da CONTRATANTE dos valores ajustados neste contrato de prestação de serviços.
- c)** Os casos decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- d)** Nos casos de insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula Sétima: Os serviços a serem prestados deverão atender as exigências e as especificações legais inerentes às atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, considerando sua capacidade técnica e profissional, sem qualquer interferência gerencial ou hierárquica de como proceder na realização dos serviços, comprometendo-se a zelar pela qualidade dos serviços e respeito às condições presentes nesta avença.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de sua ação ou omissão, ou ainda, de promover inadvertidamente qualquer ação que coloquem risco a si o bom e regular exercício da CONTRATANTE, devendo ainda, assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, bem como, por eventuais danos decorrentes da realização dos mesmos.

DA NATUREZA DESTE CONTRATO

Cláusula Oitava: O presente contrato tem natureza de prestação de serviços e não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, não existindo nenhuma responsabilidade da CONTRATANTE, assumindo a CONTRATADA única e exclusiva responsabilidade em caso de condenação civil, trabalhista, criminal em relação a seus prepostos, empregados ou contratados, na execução do serviço ora contratado ou por ocasião dele. Desta forma, declara e assume a CONTRATADA, na presença de testemunhas que assinam a presente avença, que não tem qualquer vinculação trabalhista com a CONTRATANTE.

Cláusula Nona: A CONTRATADA não está subordinada a horário de trabalho, contudo, deverá prestar atendimento da forma que melhor lhe convir, devendo cumprir as obrigações definidas pelo presente termo de forma satisfatória.

DO SIGILO

Cláusula Décima: A CONTRATADA guardará sigilo sobre todos os dados e informações fornecidas pela CONTRATANTE, diretamente ou a quem tenha acesso indireto, acerca do objeto contratado, obrigando-se, por si, seus prepostos ou empregados, através de quaisquer intervenientes, nos fornecimentos e/ou serviços a serem realizados, a não divulgá-los nem fornecê-los a terceiros, sem autorização expressa da CONTRATANTE, exceto as informações solicitadas pelas autoridades governamentais brasileiras, caso em que a CONTRATADA dará prévio conhecimento de tais informações à CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira: Fica pactuado que qualquer tolerância pelas partes, no que concerne aos direitos e/ou eventuais infrações contratuais, será considerado ato de mera liberalidade, não inovando ou gerando direitos, em nenhuma hipótese.

Cláusula Décima Segunda: Este contrato obrigará a parte e seus sucessores, e somente poderá ser alterado ou renovado por escrito, na forma de aditivo, com anuência expressa de ambas as partes.

Cláusula Décima Terceira: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ascurra/SC, por mais privilegiado que outro possa parecer.

Por estarem de acordo e não havendo mais nada a ser registrado relativo às atividades que se pretende realizar, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DE OLIVEIRA
FOI HA-96719
254953
Assinado de forma digital por DENISE ALVES DE OLIVEIRA
FOLHA: 96219254953
Dados: 2024.09.02 16:11:31 -03'00'

DF ANALISES AMBIENTAIS

Por seu rep. Legal

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente



MEYKON PATRICK VAILATTI
Data: 21/10/2024 11:09:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LABOPRIME LABORATORIOS LTDA

Por seu rep. Legal

CONTRATADA

Departamento de Vigilância em Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa cuja Razão Social DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no C.N.P.J 17.810.745/0001-19 está isenta de Licença Sanitária, segundo o Decreto Municipal nº 5.547 de setembro de 2024.

PARANAGUÁ, 12 DE MARÇO DE 2025



Alceu Luciani Brasilio Junior
Matricula 5420



ANALISES AMBIENTAIS

APRESENTAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 17.810.745/0001-19, sediada na Rua Nestor Victor 657, Joao Gualberto, Paranaguá-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Alves de Oliveira Folha, portadora da carteira de identidade nº 5.421.921-0 SESP Pr e CPF 962.192.549-53, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob Nº 163/2025, APRESENTA como responsável técnico dos serviços a serem prestados: WALDEMAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.008.478-07, portador da cédula de identidade nº 13.357.874-4 SSP/SP/SP, registro CREA-PR nº PR-223479/D.

Paranaguá, 12 de março de 2025.

Denise Alves de Oliveira Folha

RG - 5.421.921-0 SESP PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28400/2025

Validade: 15/04/2025

Razão social: DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	CNPJ: 17.810.745/0001-19	
Num. Registro: 70276	Data do Registro: 18/09/2019	Capital Social: R\$ 100.000,00
Endereço: RUA NESTOR VICTOR, 657, SALA 01, JOAO GUALBERTO	CEP: 83203-540	
Cidade: PARANAGUA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 3	Data da última alteração: 16/02/2024	
Objetivo Social: Testes e análises técnicas; Serviços de esterilização em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades profissionais científicas e técnicas; Serviços de engenharia; Atividades de apoio a produção florestal e Aluguel de maquinas e equipamentos.		
Restrição de atividade: Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Possui débitos de anuidade parcelados

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.810.745/0001-19

NOME CIVIL: DENISE ALVES DE OLIVEIRA

Carteira: PR-57796/D - Data de expedição: 21/08/2000

Desde 18/09/2019 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA FLORESTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

Obs.: Atribuições para análise microbiológica para fins aquícolas.

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP

Anotações:

1. Anotado em 30/09/2022, o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Engenharia Florestal, área de concentração em Conservação da Natureza, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, em 26/11/2003. Diploma registrado em 15/05/2006.

2. Anotado em 30/09/2022, o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira/PR, no período de 24/09/2012 a 20/08/2014. Certificado registrado em 12/09/2014.



Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 17.810.745/0001-19

NOME CIVIL: LUIZ GUSTAVO SCACALOSI RAMOS PINTO

Carteira: PR-220386/D - Data de expedição: 02/05/2024

Desde 11/06/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Obs.: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

NOME CIVIL: WALDEMAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Carteira: PR-223479/D - Data de expedição: 13/09/2024

Desde 08/10/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73938/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2025 11:01:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 28403/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
WALDEMAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF:
018.008.478-07

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-223479/D

Documento de Identidade:
13.357.874-4

Registro Nacional:
1722739797

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
13/09/2024

Filiação:
PAI: WALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
MÃE: LIDINALVA DOS SANTOS

Naturalidade:
GUARUJA/SP

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA

Data da Colação de Grau: 26/02/1999 - Diplomação: 26/02/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 17810745000119

Desde: 08/10/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73941/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2025 11:03:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/11/2024

Dados Pessoais

Nome civil

WALDEMAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF

018.008.478-07

Sexo

Masculino

Data de nascimento

15/02/1960

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

LINDINALVA DOS SANTOS

Contratos de trabalho

[01/04/2024 - Aberto](#)

Empregador

**DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ RAIZ: 17.810.745**

Estabelecimento

**DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 17.810.745/0001-19
RUA NESTOR VICTOR 657 SALA 01 83203540 JOAO GUALBERTO PARANAGUA PR**

Cargo

Analista de Laboratorio

CBO Cargo

3912-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 3.500,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

25/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/11/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 3912-10

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 3.500,00 Por mês

01/08/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/11/2024

ANOTAÇÕES

01/08/2024 a 24/11/2024 - CBO Cargo exercido 2132-05

01/04/2024 - Salário definido para R\$ 1,00 Por mês

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/04/2024 - Estabelecimento definido para DF AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS
AMBIENTAIS LTDA

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de Analista de Laboratorio

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de ANALISTA BIOQUIMICO

01/04/2024 a 31/07/2024 - CBO Cargo exercido 3912-10

01/04/2024 - Admissão